



## A FAMÍLIA E A HETEROSSEXUALIDADE: A PRODUÇÃO DO CU COMO UMA ÁREA ERÓGENA

Thiago Henrique de Almeida Carvalho <sup>1</sup>  
David Ferreira de Araújo <sup>2</sup>

### RESUMO

O presente trabalho busca investigar os mecanismos normalizadores da heterossexualidade compulsória no seio familiar, principalmente, no que se refere à formalização de uma visão nuclear tradicional, constituída pelo binarismo de gênero: homem/mulher, composto por pai/mãe/filho(a), impregnada pela heteronormatividade, onde normalmente verbera princípios de procriação, de laços biológicos e da condenação de determinadas práticas sexuais, por exemplo, a prática anal. Desta forma, para dar sustentação a discussão tecida aqui, segui os preceitos da pesquisa explanatória, ou seja, por meio da pesquisa bibliográfica, que, segundo Gil (2008), é desenvolvida diante de material já elaborado, constituído de livros e artigos científicos. Assim, será através dos aportes teóricos de Lévi-Strauss (1976) sobre família, de Judith Butler (2017) sobre heterossexualidade compulsória, de Michel Foucault (2017; 2018) sobre discurso, e sexualidade, e de Paul Preciado (2017; 2018) e Javier Saez (2016) sobre o cu como área erógena, que pretendemos trazer à tona o núcleo familiar tradicional, formado por marido/esposa/filho(a), como constituído pelos efeitos discursivos da política heterossexual, tendo por intenção instaurar tabus a tudo aquilo que fomenta a desestrutura desse sistema: tratam de investir de discursos negativos ao prazer anal e ao cu penetrado dentro do âmbito familiar, uma vez que o cu desestabiliza o sistema heterossexista.

**Palavras-chave:** Instituição familiar, Heterossexualidade compulsória, Discurso, Cu.

### INTRODUÇÃO

O presente trabalho consiste em refletir os mecanismos que legitimam e normalizam a cultura heterossexual dentro do âmbito familiar, pois, de acordo com o senso comum (que reflete uma camada conservadora da nossa sociedade), é de práxis se rotular a dinâmica desse polo como constituída pela tradicional forma: marido, mulher e filhos(as). Sendo assim, buscaremos entender a família como um polo que dissemina discursos da heterossexualidade e que recebe influência desta, legitimando a coerência sexo/gênero/desejo. Essa compulsoriedade projetada, no seio familiar, tabus concernentes, por exemplo, às sexualidades, ao controle das identidades de gênero, à intocabilidade e ao selamento de determinadas áreas,

<sup>1</sup> Graduado em Licenciatura Ciências Sociais pela Universidade Federal de Pernambuco, Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFPE, bolsista de produtividade CAPES, [carvalhothiago.1994@gmail.com](mailto:carvalhothiago.1994@gmail.com);

<sup>2</sup> Graduando em Bacharelado Ciências Sociais pela Universidade Federal de Pernambuco, bolsista do Programa de Educação Tutorial – PET Ciências Sociais da UFPE, [davidfaraujo1997@gmail.com](mailto:davidfaraujo1997@gmail.com).



como o ânus. Esses aspectos têm a pretensão de construir determinadas situações sob os quais criam valores morais familiares.

Na maioria das ocasiões, esses valores morais tradicionais são constituídos pelas seguintes formações ideológicas: “Deus acima de tudo”, “o não casamento entre pessoas do mesmo sexo”, “procriação e laços biológicos”. Estes, por assim, impregnam a visão de mundo de qualquer indivíduo, qualificando, por exemplo, a homossexualidade, dentre outras sexualidades “desviantes”, como intoleráveis, inadmissíveis e pecaminosas. Desse modo, condenam-se as múltiplas práticas de desejos dos “desviantes”, principalmente quando essa prática está associada ao prazer anal, isto é, a penetração anal, pois ao ser taxado como “anormal”, desafia-se as inteligibilidades culturais de gênero e sexualidade, bem como as convenções e/ou os significados culturais de uma dada cultura (no caso, heterossexista). Para tanto, rege em torno dos nossos cus, um medo axiológico e um assombroso discurso hegemônico de sujeira, “o cu funciona como um órgão excretor, lugar de onde sai merda, ele serve nada mais que pra isso”. O medo desse órgão, que a priori, não é classificado como sexual, faz circundar múltiplos discursos, sendo esses, voltados à preservação deste lugar enquanto uma “área morta de desejo” do corpo humano.

Mas afinal, por que problematizar a instituição familiar? É na família que se dá a primeira socialização dos sujeitos, influenciando fortemente na constituição das suas identidades e subjetividades (SILVA, 2017). Sendo assim, a família se consolida através de um locus de normatizações, onde passa a negar e deslegitimar determinados assuntos, bem como incentiva determinadas práticas e discursos. Desse modo, o núcleo familiar se torna (junto a outras instituições) detentora de um regime de poder no que tange à promoção e produção de discursos, como também do que seja permitido fazer, realizar e falar, colocando, por exemplo, o debate sobre o sexo exaustivamente em discurso, para seu controle, dado que, de acordo com Foucault (2017), os discursos<sup>3</sup> sobre sexo se multiplicaram no interior do exercício do poder, instaurando-se, assim, dispositivos para observar e interromper corpos “desviantes”. Diante da necessidade de ampla divulgação desses discursos, cria-se uma

3 Segundo Foucault (2017), o discurso é a capacidade de proliferar e produzir, através das instituições pedagógicas (Escola, Medicina, Estado, Igreja e etc), uma forma de controle social sobre os sujeitos. O discurso sobre o sexo, por exemplo, pressupõe essa realidade: “(...) tratando de proteger, separar e prevenir, assinalando perigos em toda parte, despertando as atenções, solicitando diagnóstico, acumulando relatórios, organizando terapêuticas, em torno do sexo eles irradiaram os discursos, intensificando a consciência de um perigo incessante que constitui, por sua vez, incitação a se falar dele”.(FOUCAULT, 2017, p.34)



economia geral dos discursos (FOUCAULT, 2018), investindo a família (cabe salientar que esta é um dos polos de investimento do discurso) de normatizações de gênero e sexualidade, bem como de privação/intocabilidade do ânus, sustentando que determinadas normas e ideologias sejam constantemente acionadas, fazendo e dando sentido às identidades e personalidades dos indivíduos.

Portanto, o objetivo desse trabalho é trazer à tona, e assim indagar, o que tange à produção e a promoção da heterossexualidade no âmbito familiar, atentando também, aos discursos que circundam o ânus, neste espaço, como um lugar de perigo, de intocabilidade e de abjeção (“erógeno”). Para alcançar tal objetivo, utilizamos a pesquisa bibliográfica, na qual se deu através da seleção de determinados artigos e livros em relação a tal temática (GIL, 2008), através de conceitos-chave como “Família”, concepção tradicionalista, de Lévi-Strauss (1976), “Heterossexualidade compulsória” de Judith Butler (2017), “Discurso” e “Sexualidade” de Michel Foucault (2017; 2018) e o “Cu” como área erógena de Paul Preciado (2017; 2018) e Javier Saez (2016).

## **A FAMÍLIA TRADICIONAL E A MANUTENÇÃO DA HETEROSSEXUALIDADE COMPULSÓRIA**

De acordo com Turner (2014), ao acontecer à racionalização da sociedade ocidental no final do século XVII e início do XIX, necessitava-se, tendo em vista o desenvolvimento do capitalismo e a ocupação das cidades pelos trabalhadores e seus familiares, de um controle cada vez maior sobre os corpos e as sexualidades, pois cidades como França e Inglaterra, estavam sendo ocupadas intensamente por um fluxo enorme de pessoas que se deslocavam do campo em busca de melhores condições de vida. Essa enorme massa de pessoas fez surgir um enorme conglomerado de indivíduos que estavam localizados nas ruas, o que contribuiu para a diminuição do preço da mão de obra, bem como o aumento de horas trabalhadas, o aumento de roubos/furtos, expansão de trabalhadores e desempregados que consomem drogas e/ou álcool, o aumento da prostituição e de doenças. Como é perceptível, houve uma mudança na forma de organização da sociedade ocidental da idade média para a idade moderna, e, com isso, tinha-se a desesperada urgência de controlar o caos que havia se instaurando mediante a feroz onda de industrialização.





Tendo por via o controle desses transtornos, neste mesmo período, surgiu um novo objeto de exploração e controle: o corpo humano. A institucionalização do corpo que Foucault (1987) apud Turner (2014) chama de “panoptismo”, tornou possível uma estatística de controle das populações através das novas práticas de quantificação na medicina clínica, na demografia, na eugenia, na penologia, e na criminologia. Logo, são mediante às pressões populacionais que se instauram jogos e movimentos políticos que desenvolvem novos regimes de controle/disciplinatório.

Sendo assim, a pressão dos homens/mulheres e seus familiares nos espaços urbanos, diante das oportunidades que o capitalismo oferece para ascender socialmente, fez com que surgisse uma nova ordem institucional de prisões, hospícios, clínicas, fábricas e escolas, em que os corpos acumulados poderiam torna-se “seguros” e utilizáveis (FOUCAULT, 2014). Desta maneira, passemos agora a experimentar acúmulos de novos discursos e novos regimes, visando o controle e o “bem-estar” da população, uma vez que o espaço social é atulhado de corpos e de instituições destinadas a controlá-los e a discipliná-los, de acordo com um punhado de regras e tabus gerados diante das políticas de corpos educados, correspondendo também a uma sexualidade com um viés imperativo heterossexual.

Assim, o resultado desses regimes deram panos para um movimento de policiamento da sociedade, que, por sua vez, instituiu-se em condição ativa para a expansão capitalista, pois, o capital só poderia lucrar e os mercados ampliarem, com um devido acúmulo de homens/mulheres, bem quando a saúde e a docilidade das populações tivessem sido possibilitadas por uma rede de regulações e controles (TURNER, 2014). Para tanto, essa regulação do corpo, que a priori se “tornava” social, tinha de ser endossada e fortalecida por novos princípios de organização, sendo, um dos principais polos de controle e disciplinamento, o doméstico.

O cenário doméstico investirá nos indivíduos normatizações e inspeções, mostrando o caminho ao qual poderão percorrer, mostrando o que se pode falar, o que se pode fazer, ou melhor, legitimando a coerência corporal do sexo/gênero/sexualidade, tendo por intenção gerar uma concordância de cunho materialista, aludindo que, ao ter pênis, deve-se ser do gênero masculino, o mesmo processo recorre ao possuir uma vagina, deve-se ser do gênero feminino, correspondendo a uma heterossexualidade compulsória que, segundo esses





esquemas de regimes são disseminados e expostos de forma natural, sustentado por ordens e influências discursivas (LOURO, 2016a).

Sendo assim, a finalidade desta instituição tradicional é manter a “paz cívica”, a ordem social, e o estabelecimento de uma classificação, segundo ao qual Foucault (2014) aponta a separação daqueles que são “bons” e “maus”, servindo uma lógica de indivíduos educados e disciplinados, a fim de alcançar a regulação do corpo dos indivíduos. Para manter os indivíduos disciplinados, a família se tornou o local em que os indivíduos são formados e treinados pelas novas ciências do lar: comer, dormir, vestir-se e conduzir-se, e onde o poder político descentralizado deve ser localizado para a reforma das populações. A família passou a ser o lócus da racionalização e do ascetismo pessoal, ela atua diretamente na conservação de práticas vinculadas à manutenção da heterossexualidade compulsória, ajudando a manter a dualidade de gênero e a póstuma identidade dos indivíduos, pois, sob esse mesmo dualismo, faz-se por preservar uma visão ocidental de um modelo de família nuclear que se baseia em relações biológicas (BUTLER, 2003).

Prosseguindo, não só na instituição familiar circula, através dos discursos e das normas, ideias de “ordem natural” sobre a constituição deste núcleo, na antropologia, por exemplo, a questão sobre parentesco e familiaridade, mais ou menos do século XIX-XX, trouxe a ideia de que esses sistemas se baseavam no reconhecimento de certas relações biológicas para fins funcionais e sociais. Esta mesma disciplina tornou-se, ao passar dos anos, a ciência do parentesco, ela impregnou dogmas e criou estereótipos, parcialidade e fidelidade, baseada em um heterossexismo fantasmagórico, idealizado sobre a presença materna (uma figura feminina), paterna (figura masculina), filho (sendo este/esta consequência dessa relação).

Desta maneira, debruçando-se neste campo, vários foram os antropólogos que emergiram nesse debate, sendo o mais conhecido, Lévi-Strauss (1976), por deslocar o parentesco biológico para o campo social, contendo nele um aspecto geral de aliança. Lévi-Strauss (1976), a partir dos seus estudos estruturalistas, fornece-nos a capacidade de ver o parentesco como uma língua, tendo a família, sempre uma estrutura que faz com que certos tipos de relações sexuais possam ser possíveis ou não. Conforme o autor (1976), toda sociedade, seja ela do passado ou presente, constitui-se da relação marido-esposa-filhos





(podendo agrupar eventualmente outros indivíduos). Sendo assim, devemos atentar que toda família é composta por marido-esposa-filhos, mas as classificações podem ser diferentes. Cabe salientar que este polo implica tanto deveres como obrigações, bem como direitos sexuais (LÉVI-STRAUSS, 1976). Na tentativa de resolver problemas de cunho biológico em torno da organização social familiar, ele define a família, de forma a constatar um modelo ideal:

Ver-se ia, então que tal palavra serve para designar um grupo social que possui pelo menos, três características seguintes: 1) Tem a sua origem no casamento. 2) É formado pelo marido, pela esposa e pelos filhos (as) nascidos do casamento, ainda que seja concebível que outros parentes encontrem o seu lugar junto do grupo nuclear. 3) Os membros da família estão unidos por a) laços legais, b) direitos e obrigações econômicas, religiosas e de outro tipo c) uma rede precisa de direitos e proibições sexuais, além duma quantidade variável e diversificada de sentimentos psicológicos tais como amor, afeto, respeito, temor, etc. (GOODE, 1980, p.n.p)

Esse modelo ideal, cuja pretensão desloca o sentido biológico para o social, acaba por naturalizar princípios da divisão sexual do trabalho ao estabelecer uma dependência mútua entre os dois sexos, obrigando-os a perpetuarem laços e assim fundar uma família, onde proibições como o incesto seja proibido, porém, não no sentido biológico do termo, mas como dependência entre famílias, gerada por lógica uma rede de apoio/aliança. Para Lévi-Strauss, não é o casamento que funda a família, como era pressuposto, mas são as famílias que geram casamentos como dispositivos legais mais importantes que possuem para estabelecer alianças entre elas (GOODE, 1980), pois, “o sistema de parentesco é uma linguagem, não é uma linguagem universal, e outros modos de expressão e ação podem lhe ser preferidos” (LÉVI-STRAUSS, 2012, p. 81).

Fica claro, a partir disso, que os princípios da família são formados por laços heterossexuais, funcionando como um locus de produção de discursos da heterossexualidade compulsória, legitimando determinados padrões culturalmente estabelecidos e rejeitando outros – padrões que se desvinculam da compulsoriedade heterossexual. Para tanto, a instituição familiar tornou-se, o lugar privilegiado de investimento político em prol dos valores heteronormativos (LOURO, 2016 b), direcionando os indivíduos e sua visão de mundo sobre determinados assuntos e práticas. Desse jeito, cercam quase todos os indivíduos, constituintes do espaço familiar, de tabus, seja no que se refere ao gênero e à sexualidade, e principalmente, à prática sexual de “dar o cu”, pois ao realizar o ato anal, acaba-se por





negligenciar os grandes aparelhos normativos e discursivos promovedores da relação tal como colocada por Lévi-Strauss.

Com todos esses pressupostos, chega-se a conclusão da necessidade, no seio da família tradicional, da coerência imposta que se traduz na continuidade entre sexo/gênero/desejo sexual, sustentada pelo imperativo heterossexual (BUTLER, 2017). Essa lógica supõe uma ordem compulsória sobre a qual Butler (2017) vai afirmar: “talvez o sexo tenha sempre sido o gênero” (BUTLER, 2017 p.27), pois dada uma materialidade, ela induzirá o processo sistemático da compulsoriedade, gerado através das práticas reguladoras, para supor a coerência e a continuidade das identidades de gênero e das suas práticas sexuais. Dito isso, cabe, de acordo com Butler (2017), repensar as características ontológicas das identidades políticas, uma vez que o sujeito é produzido no interior de um campo de poder, tendo em vista que a heterossexualidade compulsória produz gêneros “inteligíveis” e uma sexualidade perfeitamente heterossexual, conseqüentemente condenando os sujeitos “desviantes” com sexualidades consideradas duvidosas. Dessa forma, torna-se necessário, neste momento, realizar um debate em torno das sexualidades ditas “desviantes”, uma vez que, através dos aparatos normativos e das técnicas de controle, busca-se controlar, e não repreender, como afirmará Foucault (2017), a sexualidade, cujo objetivo é promover corpos disciplinados.

## **A HOMOSSEXUALIDADE E AS SEXUALIDADES “DESVIANTES”**

No tópico anterior foi apresentado o processo de racionalização da família enquanto um núcleo tradicional formado por marido-esposa-filhos, bem como a importância dos discursos e normas que fundamentam uma heterossexualidade compulsória, isto é, a coerência corporal entre sexo/gênero/desejo, sob uma ótica política de controle dos corpos e das sexualidades abjetas, pois se torna essencial controlar e educar os corpos e sexualidades para evitar transtornos e indivíduos “desviantes”. No que se refere a este tópico, apresentaremos alguns dos debates a respeito das sexualidades cuja sociedade disciplinadora, como afirma Preciado (2018), busca, através do biopoder<sup>4</sup>, uma nova forma de poder que planeje

---

4 Segundo Foucault (1974/1979), o biopoder entenderá refere-se às práticas surgidas no ocidente moderno, voltadas à gestão e regulação dos processos vitais humanos. O poder sobre a vida se instala como modo de administrar populações, levando em conta sua realidade biológica fundamental. Através dele, estabeleceu-se em nossas sociedades, desde o século XVII, um contingente significativo de conhecimentos, leis e medidas políticas.





tecnicamente a vida da população, promovendo o “bem-estar” da nação, a “saúde coletiva” e o controle da abjeção, isto é, daquilo que destoe dos padrões normativos de uma dada sociedade, pois estes perturbam a identidade e o sistema de ordem. Cabe salientar que o termo “abjeção” “se refere ao espaço que a coletividade costuma relegar aqueles e aquelas que consideram uma ameaça ao seu bom funcionamento, à ordem social e política” (MISKOLCI, 2017, p. 24).

É interessante perceber, portanto, que, anteriormente a esse regime da sociedade disciplinadora, existia um domínio jurídico-punitivo, este domínio impulsionava altas demandas aos sujeitos de repressão, as punições, por exemplo, chegavam, de acordo com Foucault (2014), a promover aos corpos mutilamento, esquarteramento e queimadura. A tortura era veemente sancionada, para punir os transgressores, estes eram torturados por cometerem roubos, adultérios, parricídios, por praticarem a sodomia, dentre outras coisas. Atualmente, diferentemente do sistema anterior, busca-se o processo normativo que seja capaz de promover práticas pedagógicas-educativas de sexualidade e o disciplinamento do corpo, trata-se, de acordo com LOURO (2016b), de um regime de poder sutil, mas sempre contínuo eficiente e duradouro, pois ele evoca certa naturalidade das coisas e impregnam de sentido natural, o adestramento, por exemplo, da sexualidade (cabe salientar que este termo surgiu no século XIX).

Passa-se então a promover linguagens, representações, símbolos e convenções, isto é, processos culturais, nas quais se estimulam certos tipos de condutas, voltadas a uma masculinidade e feminilidade comportada nos ideais heteronormativos. Dessa forma, para o asseguramento de uma “sexualidade sadia”, torna-se fundamental o vigiamento e a inspeção, uma vez que a sexualidade tem a capacidade de transformação de uma determinada identidade e na forma como esse indivíduo modificará e se comportará corporalmente. Nesse sentido, a sexualidade é um dispositivo histórico (LOURO, 2016b), correspondendo:

(...) a uma invenção social, uma vez que se constitui, historicamente, a partir de múltiplos discursos sobre o sexo: discursos que regulam, que normatizam, que instauram saberes, que produzem “verdades”. A sexualidade é um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas [...] o dito e o não dito são

---

visando ao controle de fenômenos como aglomeração urbana, epidemias, transformação dos espaços e a organização liberal da economia (FURTADO & CAMILO, 2016).



elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre esses elementos. (FOUCAULT, 1993, p. 244 apud LOURO, 2016 b, p.11/12)

À vista disso, esse dispositivo busca enquadrar, principalmente, dentro do âmbito familiar, um tipo específico de sexualidade, a heterossexual. Assim, as ideias normativas e discursivas que giram, por exemplo, em torno da coerência sexo/gênero/desejo, possibilitam uma idealização no qual projeta uma facticidade no corpo material, carregando ele uma verdade literal, compreendendo a lógica que tanto o sexo quanto o gênero é um resultado contra a homossexualidade e outras sexualidades desviantes, isto é, contra tudo aquilo que, segundo Green (2005), está fora do estado de equilíbrio, um estado de “anormalidade”, sobre quais as estruturas e convenções de uma determinada sociedade condena, segundo uma lógica funcionalista de um estado de harmonia, prevalecendo os positivos e, assim, condenando aqueles que perturbam essa ordem social das representações ideais de masculinidade e feminilidade heterossexual.

Mas por que se tem tanto medo da homossexualidade e das ditas sexualidades abjetas? De acordo com Green (2005), essas sexualidades, e incluo não apenas a homossexual, destoam de um padrão hegemônico que requer práticas heterossexuais, isto é, casar com pessoas do sexo oposto, uso da sexualidade para reprodução, construir uma família e laços afetivos, realização de ato sexual unicamente com o pênis (este sendo ativo e penetrador), sendo a vagina a receptora do pênis e possuindo um papel passivo. Essas características produzem uma espécie de sinalizador dentro da família, gerando discursos e práticas que não devem ser subversivas, por exemplo, não se fala sobre o ânus, não se pode tocar nele, não se pode usá-lo, e ao usá-lo, deve ser mantido em segredo, pois este desestabiliza uma determinada identidade.

Nessa impiedosa batalha de sancionar uma supremacia heterossexual, várias foram as tentativas de enquadrar, por exemplo, a homossexualidade como doença. Conforme Green (2000), a preocupação médico-legal com a homossexualidade (salientando que esta engloba, na época, também a lesbianidade como sexualidade) data mais ou menos a década de 1920/1930. Com o controle social do corpo, ao mesmo tempo, surge à preocupação com o corpo sexual: “cuja disfunção do sistema hormonal levava a uma conduta imoral e degenerada e cujo comportamento desafiava os padrões estabelecidos de masculinidade e feminilidade”. (GREEN, 2000, p.192). Setores médicos, criminalistas e pesquisadores da ala psiquiátrica



estavam dedicados à manifestação da homossexualidade, tentando a todo custo conter a “perversão sexual” (GREEN, 2000). Outras desordens sexuais atingiram amplamente o Estado Nacional, antes mesmo de 1920/1930, trata-se da terceira década do século XIX, onde se iniciou uma busca incessante por um estado higiênico. Buscava-se higienizar o corpo, e agora principalmente as sexualidades, pois foi a partir dessa ideia de um corpo limpo e saudável que se reestruturou a ideia do casamento: “cuja legitimidade foi acrescida do prazer sexual a que o casal tinha direito, no âmbito de uma sexualidade rigorosamente conjugal”. (TREVISAN, 2018, p.168). O objetivo era gerar uma grande coesão social, assegurando a saúde física, bem como a moral (TREVISAN, 2018).

É notável então que a legitimidade dessa aversão anti-homossexual (cabe elencar que o termo homossexual foi utilizado pela primeira vez na Alemanha, em 1896), atingida entre o século XIX e XX, foi e continua, até o nosso presente século XXI, principalmente com os valores reemergidos de uma onda conservadora, pregadora dos valores cristãos e da família tradicional. Para mais, encontramos hoje uma ausência do sistema punitivo e/ou repressor tal como acontecia anteriormente, onde verbera não a conduta exploradora da homossexualidade e/ou outras sexualidades a partir do aparato médico-jurídico como uma doença, mas como sexualidades na qual se encontram em divergência do padrão aceitável heterossexual, cujas normas e discursos massificam, estimulam e disciplinam os indivíduos.

Portanto, foi através dessas ideias que se chegou a determinados estereótipos: um binarismo fortemente marcado entre heterossexual X homossexual, onde se classificava todos os ditos “perversos” como homossexuais, somente o homossexual pratica sexo anal, super-bichas e desviantes de um padrão hegemônico. Assim, o medo do “desvio social”, ou seja, das sexualidades “perversas/ desviantes/ monstruosas”, fez por instaurar práticas normativas e discursivas marcadas pela patologização de seus desejos (GREINER, 2016) e pela necessidade de promover uma alteridade, sendo uma das grandes promovedoras dessas ideologizações, a família, intencionando feixes heteronormativos e aspectos ilusionais de uma falsa identidade de gênero e sexual essencializada (SALIH, 2017).

Diante de todos os aspectos comentados anteriormente, no próximo tópico, aguçarei o debate em torno dos discursos políticos heterossexuais sobre o ânus com uma área erógena, selada e produzida, de acordo com os ideais heteronormativos, por um entorno poluído e de





descategorização de uma identidade, pois é através da maquinaria de poder que se cria panos de fundos reguladores e proibitivos.

## “PRÁTICAS SODOMITAS”: A PRODUÇÃO DO “CU” COMO ÁREA ERÓGENA

Neste tópico, desenvolveremos mais a fundo, as classificações e nomeações do que foi o aparato médico na interdição do ânus com um órgão excretor, servindo ele apenas para “expulsar fezes”, bem como uma área impura, no qual o prazer se encontra desconhecido (VIANA, 2014). No mais, como se viu no tópico anterior, o debate se firmou em torno da sexualidade, de como, através dos aparatos de controles e normatizações, buscou-se disciplinar os indivíduos, tendo a família um papel fundamental nesse desenrolar, pois neste ambiente, “a sexualidade é tida como um conjunto de regras morais que devem ser seguidas para a manutenção da ordenação social e familiar que, por sua vez, se baseia no cultivo de relações afetuosas, humanizadoras e espiritualizadas”. (VIANA, 2014, p.59). Logo para uma ideia harmoniosa de continuidade dessa ordem social, entra em ação o jogo político, a capacidade de sancionar ideais e discursos que estabeleçam um modo “correto”, por exemplo, de usar o corpo, quais órgãos sexuais disponibilizar para o ato sexual e de que forma, sendo homem ou mulher, se podem usar as partes sexuais.

A heterossexualização do desejo requer e institui a produção de oposições discriminadas e assimétricas entre ‘feminino’ e ‘masculino,’ em que estes são compreendidos como atributos expressivos de ‘macho’ e ‘fêmea. (...) Desse modo, os prazeres que não decorrem da inteligibilidade, ou seja, que não são presumíveis do sexo e do gênero se constituiriam como falhas ou impossibilidades lógicas distantes do ideal heterossexual. Tal ideal cria a ordem compulsória entre gênero, sexo e prazer sexual, mantendo ao alcance da imaginação uma materialidade estável e binária feita de órgãos que, sexualmente, estão destinados à satisfação das funções biológicas, e na mais voluptuosa das alternativas cogitadas, à satisfação de tornar a função reprodutiva venturosa. (BUTLER, 2003, p. 38 apud VIANA, 2014, p. 82/83)

Nesse caso, torna-se injustificável, perante a coerência cobrada pela heterossexualidade, usar o cu enquanto uma área de prazer e de penetração. Todavia, a imagem vendida pelo Brasil afora, a da negra com o “bundão”, pois a bunda brasileira, conforme Viana (2014) se tornou um símbolo da brasilidade e dos estereótipos de raça, encontramos, nos filmes pornôns destinados aos heterossexuais, o uso sexual do ânus como





obrigatório para as atrizes, enquanto que para os homens heterossexuais, a bunda é um limite constante, não se pode introduzir dedos, pênis, punho etc, pois isto ocasiona a perda da virilidade, “masculinidade”. Já para os homens gays, como salienta Viana (2014), a penetração modifica o status de um macho para puta. Diante disso, como se sustenta o discurso proibitivo nessas situações? De acordo com Viana (2014), é somente nos vídeos médicos e na pornografia que o ânus é colocado em plano de ação, isto é, onde se pode falar abertamente sobre o cu, seja para estudá-lo e/ou para penetrá-lo. Dessa forma, ao ser mostrado um homem penetrando o ânus de uma mulher, ainda é possível ver a preservação desta área como um lugar destinado a tabus, pois é mostrado nos vídeos pornô heterossexuais, que a conquista do prazer anal vem depois da penetração da vagina, assim, por mais que “comer cu de mulher” seja um fetiche de grande parte da população masculina, ver-se-ia a lógica da penetração ainda sob a ótica estratégica de uma prática não desejável aos “manuais heteronormativos”.

No entanto, por mais que tais práticas sejam vistas em vídeos pornô e no discurso médico, verbera a proeza, dentro do âmbito familiar, do silenciamento sobre o cu, uma vez que se for um casal heterossexual, deve-se contentar com o silêncio dessa prática, pois este ato pode trazer um desmoraamento social. O caso mais prático disso foi em 2011, quando a cantora Sandy falou que era possível ter prazer anal. A declaração da cantora teve muita repercussão, bem como várias opiniões contrárias e a favor, como: “Ela está totalmente certa. Hoje, o mundo está muito homossexual. Por que os homens querem outros homens se nós também temos fiofó?”<sup>5</sup> Um caso prático como esse sustenta que, apesar de o ânus ser escancaradamente tratado de forma explícita nos pornô e discursos médicos, cotidianamente, apreciamos as proibições em torno dele, seja na família, escola, dentre outros espaços, falar sobre o cu é algo indelicado, inapropriado, de natureza contrária a postulação biológica dos órgãos sexuais que geram prazeres e desejo sexual (PORCHAT, 2014).

---

<sup>5</sup><https://extra.globo.com/famosos/e-possivel-ter-prazer-anal-afirma-sandy-2328393.html>. Acessado no dia 13/06/2017 às 20:00;

[https://universa.uol.com.br/noticias/redacao/2017/11/29/sexo-anal-7-famosas-que-ja-revelaram-o-que-pensam-sobre-a-pratica.amp.htm?](https://universa.uol.com.br/noticias/redacao/2017/11/29/sexo-anal-7-famosas-que-ja-revelaram-o-que-pensam-sobre-a-pratica.amp.htm?fbclid=IwAR3ixR98QZZgirWjralbpNGQHwcSIGAODIXsn2MndvMwrNKNjFnUIXdpRBk)

[fbclid=IwAR0qbwSYk0ZvKbw-](https://celebridades.uol.com.br/noticias/redacao/2011/07/28/declaracao-de-sandy-sobre-sexo-anal-vira-assunto-do-momento-no-twitter.htm?fbclid=IwAR0qbwSYk0ZvKbw-luxpwln75NXG5w6JtVO1UWGTOTvnSgJfpieEJOka2s)

[luxpwln75NXG5w6JtVO1UWGTOTvnSgJfpieEJOka2s](https://celebridades.uol.com.br/noticias/redacao/2011/07/28/declaracao-de-sandy-sobre-sexo-anal-vira-assunto-do-momento-no-twitter.htm?fbclid=IwAR0qbwSYk0ZvKbw-luxpwln75NXG5w6JtVO1UWGTOTvnSgJfpieEJOka2s) .





Sendo assim, por mais que se veja abertamente o uso do ânus, seja nos pornô heterossexuais, homossexuais e etc, “as concepções elaboradas pela medicina nos últimos séculos funcionam como referência e base de valores, representações e práticas relativas à sexualidade, campo no qual os doutores costumam ser considerados os tradutores e detentores do saber, por direito –, e como forma de trazer à tona os fenômenos mais secretos do corpo”. (VIANA, 2014, p. 81). Desse modo, desde as civilizações antigas, o ânus está subscrito na ciência médica, sendo nesta época, utilizado práticas de dissecações anais e enemas retais, não como uso sexual, mas como prática de explicação para adoecimentos nesta região. Mas como explicar a estabilização e o surgimento dos discursos científicos, que datam no início do século XIX até o XXI, do ânus como um lugar de injúria? (SAEZ, 2016). De acordo com Viana (2014), as explicações de Foucault sobre a virada biopolítica consagraram a saída das explicações das doenças nas classificações da experiência metafísica ou sobrenatural para o discurso da medicina de experiência visível e natural.

Para Michel Foucault (1963), a segunda metade do século XVIII – período anterior às relações de força biopolíticas – inaugurou uma experiência histórica oposta ao saber “filosófico e o corpo humano se tornou o espaço de origem e divisão da doença, um espaço cujas superfícies e caminhos são fixados numa geografia familiarizada pelo Atlas Anatômico”. A anátomo-patologia espacializa a doença e distribui o mal no corpo. Desse modo, a vida e o corpo da doença coincidem com o corpo do homem e o corpo humano é apenas um dado histórico e transitório diante do sólido saber médico. (VIANA, 2014, p. 89)

Além do mais, é preciso do olhar médico e de seus saberes para conhecermos a estrutura interna dos corpos, bem como a natureza e os sintomas das doenças e das crises (FOUCAULT, 2018 b). Com isso, o efeito discursivo dessas práticas, no período iluminista setecentista, trouxe a noção erótico-anal: “a grande intervenção do Iluminismo setecentista na vida sexual incidiu, principalmente, sobre as práticas sodomitas” (PEIXOTO JUNIOR, 1999, p.30 apud VIANA, 2014, p. 91).

A sodomia – antigo crime segundo as leis canônicas – foi considerada uma evidência dos emergentes invertidos sexuais. O termo *sodomia* tem origem hebraica e faz menção à antiga cidade de Sodoma (SeDoM em hebraico, SOD, sinônimo de segredo). Segundo interpretações de trechos do Antigo Testamento, entre os quais o livro *Gênesis* 18 e 19, a cidade foi destruída por Deus numa chuva de enxofre e fogo, por causa da decadência moral dos seus habitantes, a prática sexual anal entre homens seria o principal motivo da condenação divina. No entanto, nenhuma das passagens bíblicas faz alusão direta ao sexo anal entre homens, sendo tal associação incerta e discutível (SÁEZ; CARRAROSCA, 2011 apud VIANA, 2014 p.91).





Dessa forma, se instaura, a partir disso, um contexto sobre qual a palavra sodomia refere-se a atos sexuais contra a natureza, pois ao colocar a sensação, desejo e atos sexuais em vigor através dos discursos, visa-se produzir um sexo patologizável, assombrado pela noção de “perversão” (VIANA, 2014).

Gradativamente, a sodomia, o onanismo, dentre outros atos sexuais não procriativos, foram utilizados para criar espécies de indivíduos. Como discute Lanteri Laura (1994), com o Iluminismo do século XVIII, o saber científico anteriormente ligado à religião e às forças sobrenaturais deixa de ser inquestionável e dogmático e se torna essencial, por representar a existência de conhecimentos sérios e legítimos para descrever o encaminhamento de variadas circunstâncias cotidianas e vitais. (LAURA, 1994 apud VIANA, 2014, p.92).

Consequentemente, o investimento normativo da heterossexualidade compulsória, forneceram bases substâncias para classificar essa área como sendo composta por uma zona de sujeira, pois, para evitar a ultrapassagem de fronteiras perigosas, criam-se limites, de acordo com uma dada convenção cultural, para assegurar a “boa higiene” (DOUGLAS, 2014). Estabelece-se, portanto, uma sequência normativa que marca nossas identidades, nossos limites corporais e as zonas de perigos sobre as quais não se permitem ultrapassar. Tratam-se de marcações, frutos de códigos específicos que pretendem estabelecer uma coerência cultural. Essas marcações são nada mais que fronteiras, destinadas a instaurar tabus, bem como naturalizar determinadas práticas culturais como pertencente ao controle do bem-estar de uma determinada cultura sobre sua população (DOUGLAS, 2014). Assim, visa-se criar uma aparência de ordem, condena-se a desordem, isto é, aquilo que traz perigo ao nosso corpo e faz com que ele se torne impuro e transgressor. Sendo assim, antes que as estruturas sociais de uma determinada sociedade seja corrompida, delimita-se limites externos e condena-se os transgressores (DOUGLAS, 2014), aqueles chamados de corpos estranhos e monstruosos que trabalham arduamente para desmembrar a base heterossexista. Esses são responsáveis por trazer à tona os investimentos pesados que fundam nossa formação enquanto sujeito e nossa identidade. Em vista disso, o medo da “poluição”, ou seja, do estranho, daquilo que destoa dos padrões heterossexuais, faz com que haja a necessidade de construções de contornos corporais estáveis que repousem sempre sobre lugares fixos de permeabilidade e impermeabilidade corporais, a partir das práticas heterossexual e homossexual que reinscrevem as fronteiras do corpo, de acordo com as ordens culturais (DOUGLAS, 1964 apud BUTLER, 2017).



Nesse sentido, o universo é dividido entre coisas e ações sujeitas a restrições e outras que não são; entre as restrições, algumas pretendem proteger a divindade contra a profanação, e outras proteger o profano contra a intrusão perigosa da divindade. Regras sagradas são assim meramente regras cercando a divindade, e a impureza é a dupla maneira perigosa de contato com a divindade. (MARY, 2014, p.20).

Esses embasamentos promoveram ao ânus um lugar de desprezo, medo e nojo, além de situar uma profunda hipocrisia, pois, como foi visto, atenta-se um lugar desejado, mas, ao mesmo tempo, humilhado (SAEZ, 2016). Vemos então, políticas veemente circulando nossos cus, vigia-se esta zona, se um cu de um homem for penetrado, adeus masculinidade, se for uma mulher, é uma “vadia” e/ou “assanhada”, e se for um homem negro? Adeus estereótipo de “negão” e de dotado. Nos esquecemos, todavia, que a penetração anal faz parte também do dispositivo da sexualidade, estando presente nos filmes pornô (gay e hetero), nos romances eróticos e nos sex shops etc (SAEZ, 2016). Logo, todo mundo tem cu, mas o medo do desmembramento político-heterossexual fala mais alto, uma vez que esse órgão desafia uma lógica do que é sexo e genital (SAEZ, 2016). Desse modo, ao ser penetrado, o sujeito (a) torna-se abjeto.

Todas essas expressões traduzem um valor primordial, unânime, generalizador: ser penetrado é algo indesejável, um castigo, uma tortura, um ato odioso, uma humilhação, algo doloroso, é a perda da honra, algo onde jamais se poderia encontrar prazer. É algo que transforma sua identidade, que transforma de maneira essencial. (SAEZ, 2016, p. 27).

Assim, na primeira socialização com nossa família, já nos são passados alguns ensinamentos, algumas lições: “tomar no cu é algo horrível”, trata-se de investimentos que são advindos de um regime de poder heterocentrado. Esse mesmo regime heterocentrado, impregna o cu, bem como a prática anal com vários estereótipos, tornando, por exemplo, à penetração anal como sendo uma prática sexual destinada unicamente aos homossexuais. Contudo, torna-se interessante ressaltar aqui que essa prática também se encontra presente nas relações sexuais heterossexuais, porém, permanecem ocultas dentro do âmbito privado, isto é, entre quatro paredes, no quarto do casal. Dessa forma, a depender se a mulher for “casada”, é extremamente proibido anunciar e/ou falar sobre uma penetração anal, pois isto desonraria seu status de “bela, recatada e do lar”, de mãe de família e respeitadora dos costumes tradicionais. Em vista disso, como elenca Saez (2016), quanto mais se limpa o cu, sempre ele volta a se sujar.



Veremos mais adiante que o ato do sexo anal é desigual; valora-se de forma completamente diferente quem adota o papel ativo (a pessoa que penetre) e quem assume o papel do chamado passivo (a pessoa penetrada). Todas essas expressões que citamos insultam a pessoa que recebe a penetração: trata-se de um ódio ao lugar do passivo e, sobretudo ao homem penetrado. Não se insultam dizendo vai meter num cu, meteu pelo cu, fodedor de cu, vai meter num cu, enrabador. Metedor de cu. (SAEZ, 2016, p. 29)

Por conseguinte, além da lógica citada acima, vemos a classificação do homem penetrado como equiparado ao status inferior da mulher, pois se confirma que a única pessoa cuja capacidade de ser passiva, é o da mulher (SAEZ, 2016). Outra lógica se confere aos então homens heterossexuais: eles também praticam o sexo anal com suas respectivas mulheres, contanto, estes preferem optar pelo silenciamento. Já paramos então para pensar que não apenas nas relações entre homens se prática o sexo anal? A venda nos olhos do sistema hipervalorativo heterossexual, impede-nos de percebermos as práticas dentre pessoas de outras sexualidades, por exemplo, muitas mulheres penetram analmente outras mulheres, muitas mulheres trans com pênis penetram o cu de homens, mulheres e não binários (SAEZ, 2016). Além do mais, temos homens héteros sendo penetrados, seja no ato sexual com sua esposa, seja nas escondidas com outro homem etc. Mas por que a sociedade só foca nos homossexuais? Porque é mais fácil para o sistema de poder heterossexual, categorizar e classificar a prática anal aos homossexuais, visto que um grande aparato político-discursivo, através de seus efeitos, produziu culturalmente essa noção inteligível: “quem dar o cu são os homossexuais”. Logo, acaba-se legitimando as práticas sexuais ditas heterossexuais do pênis como ativo e “fudedor de buceta” e a vagina como receptora do pênis e ativa como natural e ideal, desembocando na condenação de outras práticas sexuais que fuga desse padrão esperado.

Dessarte, como afirma Preciado (2017), ao classificar algumas partes do nosso corpo como não sexuais, dentre ela excluir o ânus das relações de gênero e sexo, trata-se de impor limites, fruto da capacidade de privatizar nossos cus e escantear esse órgão, cuja abjeção nos coloca uma demarcação: “nosso rabo serve apenas para cagarmos”. Todavia, essa privação é emergência de um sistema político heterossexual, que busca a fixação e naturalização das práticas que reconhecemos como sexuais, isto é, as práticas valorativas de caráter sexual heterocentrado: “eu venho com meu pau, pra colocar na tua buceta” (PRECIADO, 2017). Assim, a colocação de sujo, nojo e um lugar que sai merda para nossos cus, são limites





ideológicos, ou seja, barreiras visando classificar esta área como erógena, pois se tem medo do cu, do que ele possa fazer: desnaturalizar este sistema performático fálico heterossexual, visto que o cu é investido de discursos políticos, advindo principalmente de nossos lares (família), a partir da nossa primeira socialização e estendendo-se para todo espaço da nossa sociedade, até nossa morte.

O ânus apresenta três características fundamentais que o transformam no centro transitório de um trabalho de desconstrução contrassexual. Um: o ânus é o centro erógeno universal situado além dos limites anatômicos impostos pela diferença sexual, onde os papéis e os registros aparecem como universalmente reversíveis (quem não tem um ânus?). Dois: o ânus é uma zona primordial de passividade, um centro produtor de excitação e de prazer que não figura na lista de pontos prescritos como orgásticos. Três: o ânus constitui um espaço de trabalho tecnológico; é uma fábrica de reelaboração do corpo contrassexual pós-humano. O trabalho do ânus não é destinado à reprodução nem está baseado numa relação romântica. Ele gera benefícios que não podem ser medidos dentro de uma economia heterocentrada. (PRECIADO, Paul B, 2017, p.32)

Portanto, para Preciado (2017), o ânus torna-se um lugar essencial para desmembrar as políticas heteronormativas: “(...) o orifício-entrada, um ponto de fuga, um centro de descarga, um eixo virtual de ação-paixão. E continua: “Pelo ânus, o sistema tradicional da representação sexo/gênero, vai à merda”. (PRECIADO, 2017, p. 32). Para tanto, a força dos discursos políticos heterossexuais e a promoção da família nesse empenho (cabe elencar que essa é uma das mais variadas no empenho da promoção do discurso heterossexual e contra o cu) impendem o desmembramento do ânus como um lugar de perigo, fora do campo social, de intocabilidade, impuro e de abjeção, uma vez que o terreno do cu como um lugar erógeno e sujo já está posto, um caminho árduo e culturalmente estabelecidos pelas forças políticas imperativas já circundadas (PRECIADO, 2009).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de todos os debates aqui tecidos, pode-se fazer as seguintes e contundentes conclusões: a família tradicional enquanto promotora de discursos heteronormativos, empenhada na disseminação de um núcleo formado por pai-mãe-filho (a), cuja necessidade se instaurou mediante o surgimento do capitalismo, uma vez que se tornou necessário a urgência de controlar os corpos e as sexualidades dos indivíduos, bem como de classificá-las e

(83) 3322.3222

contato@desfazendogenero.com.br  
[www.desfazendogenero.com.br](http://www.desfazendogenero.com.br)





identificá-las, para assegurar o “bem-estar” da população, devido às iminências capitalistas que visam separar os “bons e os maus”. Assim, a instituição familiar se tornou um ambiente estimulador da supremacia heterossexual: ser meninos e meninas capazes de assegurar a coerência sexo/gênero/desejo e o bom funcionamento da sociedade, pois uma vez garantindo isso, não terá “promiscuidade” que atrapalhe a paz cívica.

Desta forma, a população passa agora a ter uma rede de apoio que ajudará na conservação de ideais heteronormativos: a família, o aparato jurídico, a medicina, escolas, instituições sociais e etc. Todos juntos promoveram, e ainda promovem, através das normas instauradas, discursos hegemônicos, tais como: a família é aquela formada por marido (homem) – esposa (mulher) – filhos(as), a reprodução é uma dádiva de Deus e a condenação das sexualidades contraditórias a heterossexualidade, como “desviantes” e inapropriadas, sendo condenadas do mesmo jeito que Sodoma e Gomorra pela “imoralidade”, pelas sexualidades “antinaturais”, por “se situarem dentro do pecado”, pois a realização de atos sexuais não previsto, de acordo com as normas heterossexistas, dentre outros ideais já citadas aqui, acarretará na patologização.

Dito isso, é primordial para o sistema herossexista, para que não existam indivíduos “desviantes”, atribuir determinados limites sociais, frutos de uma lógica culturalmente estabelecida para manutenção dos seus ideais: tratam-se de classificações e demarcações a certas áreas do nosso corpo. Nessa lógica, o cu torna-se um lugar de não tocabilidade, de impureza, uma área erógena, sobre o qual o acesso a esse local acaba na transformação de uma identidade, ou seja, no desmoronamento social e na desarticulação da identidade baseada no sistema compulsório sexo/gênero/desejo.

Logo, esse jogo político-discursivo está constantemente circundando os indivíduos, dado uma necessidade de assegurar a paz cívica, uma vez que as sexualidades “abjetas”, ao fugir das práticas sexuais heterossexuais amplamente promovidas segundo um ideal que o pênis (ativo) penetra uma vagina (ativa), colocam em ação uma dissonância e uma descontinuidade com os padrões culturais de uma sociedade. Assim, promover o ânus como uma área pecaminosa, impenetrável, ausente de prazer e como um lugar que consiste na “descarga de merda”, gera uma verdade “inabalável”. Contudo, essa verdade é construída sob efeitos discursivos de uma consistência política empenhada na preservação dos intuitos





classificatórios e da identidade “positiva” (a conformidade com a coerência sexo/gênero/desejo). Para mais, o medo que é depositado ao cu consiste no que este pode desmembrar: políticas já estabelecidas, privilégios já sancionados, práticas sexuais já consolidadas e um jogo cultural previamente estabelecido, diante das convenções e invenções validadas para a garantia do poderio da heterossexualidade compulsória.

## REFERÊNCIAS

BUTLER, Judith. O parentesco é sempre tido como heterossexual? **Cadernos pagu** (21) 2003: pp.219-260.

\_\_\_\_\_. **Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: civilização Brasileira, 15ª ed, 2017.

CAMILO, Juliana & FURTADO, Rafael. O Conceito de Biopoder no Pensamento de Michel Foucault. **Revista Subjetividades**. Fortaleza, 16(3): 34-44, dezembro, 2016.

DOUGLAS, Mary. **Pureza e perigo**. São Paulo: perspectiva, 2ª ed, 2014.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade 1: a vontade de saber**. Rio de Janeiro/ São Paulo: Paz e terra, 6ª ed, 2017.

\_\_\_\_\_. **História da sexualidade 2: o uso dos prazeres**. Rio de Janeiro/São Paulo: paz e terra, 5ª Ed, 2018b.

\_\_\_\_\_. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro/ São Paulo: Paz e terra, 6ª ed, 2018a.

\_\_\_\_\_. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis, RJ: vozes, 42ª ed, 2014.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Editora Atlas AS, 6ª ed., 2008.

GOODE, William J. **A Família**. Extraído de “A Família-Origem e Evolução, ed Vila Martha, RS, 1980.

GREEN, James. **Além do carnaval. A homossexualidade masculina no Brasil do século XX**. São Paulo: editora Unesp, 2000.

\_\_\_\_\_. & Organizadores. **Homossexualismo em São Paulo e Outros escritos**. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

GREINER, Christine (ORGANIZAÇÃO). **Leituras de Judith Butler**. São Paulo: editora Annablume, 2016.

LEVI-STRAUSS, Claude. **Antropologia estrutural: Claude Lévi- Strauss**. 1ª edição Cosac Naify Portátil, São Paulo, 2012.





\_\_\_\_\_. **As Estruturas Elementares do Parentesco** (Cap. 1 a 5). São Paulo, Vozes, 1976.

LOURO, Guacira. **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. Belo Horizonte: Autêntica, 3ª ed, 2016b.

\_\_\_\_\_. **Um corpo estranho – ensaios sobre a sexualidade e teoria queer**. Belo Horizonte: Autêntica, 2ª ed, 2016a.

MISKOLCI, Richard. **Teoria queer: um aprendizado pelas diferenças**. Belo Horizonte: autêntica editora: UFOP Universidade Federal de Ouro Preto, 2017.

PRECIADO, Paul B. (Beatriz). **Manifesto contrassexual**. São Paulo: n-1 edições, 2017.

\_\_\_\_\_. “Terror Anal”. In **El deseo Homosexual, de Hocquenghem, Guy**, Editorial Melusina, 1ª ed., 2009.

\_\_\_\_\_. **Texto junkie: sexo, drogas e biopolítica na era farmacopornográfica**, n-1 \_edições, 2018.

PORCHAT, Patricia. **Psicanálise e transexualismo: desconstruindo gêneros e patologias com Judith Butler**. Curitiba: Juruá, 2014.

SAEZ, Javier. **Pelo cu: políticas anais**. Tradução Rafael Leopoldo. Belo Horizonte, MG: Letramento, 2016.

SALIH, Sara. **Judith Butler e a teoria queer**. Belo Horizonte: autêntica editora, 1ª ed, 2017.

SILVA, Amanda da. **“Da ideologia de gênero à família heteronormativa: uma análise do plano municipal de educação de Curitiba”**. Dissertação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2017.

TREVISAN, João Silvério. **Devassos no paraíso: a homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade**. Rio de Janeiro: Objetiva 4ª Ed, ver., atual e amp., 2018.

TURNER, Bryan S. **O corpo e sociedade. Estudos em Teoria social. São Paulo: ideais & letras**, 2014.

VIANA, Luciana. **A folia dos cus prolapsados: pornografia bizarra e prazeres sexuais entre mulheres**. (Dissertação), Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Pernambuco, 2014.

